Dossiê da emenda Pix 202543040002

Plano de ação 09032025-2-087238 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Andreia Siqueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO (PA)
Município / IBGE	Novo Repartimento / 1505064
População (IBGE)	63836
Valor previsto	R$ 1.623.600,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.623.600,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O presente objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e qualificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Novo Repartimento/PA, abrangendo as seguintes unidades e seus respectivos CNES: PSF MANOEL MATIAS DISTRITO DE VITORIA DACONQUISTA (2312646), UNIDADE BASICA DE SAUDE DOM IVO EDUARDO DA SILVA (2312557), ESF JOSE BATISTA LIMA ZONA RURAL (7217196), ESF CRISTO REDENTOR ZONA RURAL (2312573), ESF BALTAZAR CLAUDINO ZONA RURAL (7189672), PSF RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIRRO APARECIDA (7106297), PSF RAIMUNDO SERRA DISTR BELO MONTE(6309402), PSF GOV ALMIR GABRIEL DISTRITO DEMARACAJA (6309410), PSF SEBASTIAO JOSE DE MOURA SOBRINHO (5885396). A iniciativa tem como finalidade garantir melhores condições de atendimento à população, fortalecendo a atenção básica por meio da modernização dos ambientes, da melhoria da infraestrutura e da ampliação da oferta de serviços de saúde. As metas contemplam a aquisição de equipamentos como materiais de apoio e mobiliário, como armários, cadeiras, mesas, longarinas, estantes, arquivos, de tecnologia e comunicação, como computadores portáteis (notebooks) e impressora, além de aparelhos de climatização e conforto, incluindo aparelhos de ar-condicionado e bebedouros/purificadores. A compra de 03 veículos de transporte de equipe passeio e duas caminhonetes 4x4 tem por finalidade cumprir com a realização da atenção domiciliar destinada a usuários com problemas de saúde controlados/compensados e com dificuldade ou impossibilidade física de locomoção até a unidade de saúde. As visitas devem ser programadas com base em critérios de risco e vulnerabilidade como previsto na Portaria GM/MS nº 2.488/2011 estabelece as diretrizes para a organização da Atenção Básica e para as equipes de Saúde da Família (ESF). Ressaltasse que, os 03 veículos de transporte de equipe passeio serão lotados na área urbana onde temos bairros a mais de 05 km do centro da cidade e as caminhonetes serão destinadas para as UBS da zona Rural, pois há unidades de saúde que ficam quase 200 km de distancia da zona urbana da cidade e seu acesso se dar por estradas de chão, o que exige um transporte mais robusto locomoção das equipes de saúde lotadas na campo. As aquisições serão realizadas no prazo de até 12 meses, de forma a ampliar a resolutividade dos serviços e assegurar condições adequadas para a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. O objeto proposto está alinhado às prioridades do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), considerada a principal porta de entrada da população aos serviços de saúde. Afim ainda de promover a qualidade de vida e a assistência integral às pessoas por meio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde como previsto Lei 8.080/1990 outro objeto a ser adquirido através do recurso desta emenda é a compra de um Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário Eletivo que servirá para o deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados,

sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência e no município de Tucuruí onde há uma policlínica cujo são realizados exames e consultas que reguladas previamente. A aquisição de equipamentos e materiais permanentes bem como a compra dos veículos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Novo Repartimento/PA contribui para a qualificação da infraestrutura, ampliando o acesso, melhorando a resolutividade dos atendimentos e garantindo maior qualidade no cuidado prestado à população. Essa iniciativa também reforça os esforços nacionais voltados à promoção da saúde, prevenção de agravos e ampliação do acesso, assegurando que os serviços básicos funcionem de maneira mais efi

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543040002 de Andreia Siqueira

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.87238
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543040002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.